



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

REQUERIMENTO Nº 0042/2.019

“Solicitando do Exmo. Dr. Deputado Estadual Edmir Chedid, intermediar com o Governo do Estado o programa Via Rápida”

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Requeiro à mesa, com a observância nas disposições regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Dr. Deputado Estadual Edmir Chedid, para que interceda junto ao Governo do Estado o “Programa Via Rápida” para o município de Pedra Bela.

O programa “Via Rápida” tem os seguintes objetivos:

Promover o aumento de competitividade da economia paulista mediante a qualificação e formação profissional dos trabalhadores residentes no Estado de São Paulo;

Preparar a população que está em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho;

Habilitá-los ao exercício dos seus direitos à cidadania;

Aumentar a probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, reduzindo os níveis de desemprego e subemprego;

Contribuir para o desenvolvimento local e regional;

Auxiliar no ao desenvolvimento das capacidades de comunicação, de elaboração crítica, de raciocínio lógico, de iniciativa para a resolução de problemas, de organização do próprio trabalho, entre outras;

Oferecer qualificação profissional em conformidade com os saberes exigidos por postos de trabalho, profissões ou trabalhos em uma ou mais áreas.

Público-alvo

Podem participar do Programa pessoas maiores de 16 anos, alfabetizadas e que residam no Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

É dada prioridade aos candidatos: que estejam desempregados, com maior idade, baixa escolaridade, mulheres arrimo de família e pessoas com maiores encargos familiares.

Casa do Poder Legislativo “Lazaro Benedito de Lima”

Pedra Bela, 25 de junho de 2.019

Vanderlei Lopes da Silva

Vereador